



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 13/11

REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 16 DE JUNHO DE 2011

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

OUTRAS PRESENÇAS: MANUEL JOÃO ARAUJO

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

-----DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

-----UNIDADE DE FINANÇAS E PATRIMONIO-----

-----4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2011 - 1.ª REVISÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 11 da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “Presente a 4.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano, assim constituída: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de quarenta e dois mil quinhentos e setenta e seis euros e quinze cêntimos; ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES: no valor de um milhão cento e noventa e sete mil duzentos e dezasseis euros. 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de trezentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos. ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES: no valor de um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos. 1.ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos. ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES: no valor de um milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos. 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de cinquenta mil euros. VARIAÇÃO PARA OS ANOS SEGUINTE (PLANO DE INVESTIMENTOS) – 2012 – Reforços no valor de um milhão quinhentos e noventa mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos”.

-----Começou por usar da palavra **o Sr. Presidente da Câmara** dizendo que nesta 1.ª Revisão faz-se alguma adequação do plano à actual situação e as alterações dos Quadros Comunitários.

-----**O Sr. Presidente da Câmara** solicitou ao Chefe da Unidade de Finanças e Património mais informação sobre o documento, referindo de que se fez a inclusão dos saldos transitados da gerência anterior e em termos de diminuições, a questão de alguns projectos que estão no QREN que têm que ser adiados por força de alterações verificadas nos respectivos programas nomeadamente os pavilhões e a questão da Biblioteca e do Arquivo. Também foram feitos ajustamentos nalgumas rubricas.

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues** fez referência à anulação das rubricas correspondentes à construção do Pavilhão de Morais e à obra de recuperação e beneficiação do Pavilhão Desportivo de Macedo lamentando que as mesmas tenham caído.

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** informou que essa questão tem a ver com os valores de comparticipação que são muito baixos e as expectativas de poderem ser alterados como foram outros contratos para os 80%, não se concretizaram e não foram genericamente aceites, não só o caso de Macedo como em outras também. A opção é deixar cair a candidatura e fazer a reformulação dos projectos e novas candidaturas.

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** disse que tendo em conta que estas obras, que politicamente por eles não eram prioritárias, nomeadamente a construção do Pavilhão de Morais, mas, o que é facto é que não vamos conseguir fazer nem um pavilhão em Morais nem reformular o de



Macedo, sendo estas mais duas obras que não vão conseguir fazer.-----

-----Fez também referência ao valor do subsídio atribuído aos Bombeiros Voluntários, dizendo que esta estratégia não ajuda em nada os mesmos, como já anteriormente o tinha referido. Um subsídio não iria resolver o problema da recuperação financeira da Instituição, nomeadamente um subsídio deste valor. Disse ainda que esta não era a solução por si defendida. A solução era adquirir o imóvel, através do entendimento entre a Câmara e os Bombeiros. A situação é grave e preocupa-o, porque estão a falar na segurança da nossa gente e dos nossos bens.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto , nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º conjugado com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 4.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano – 1.ª Revisão aprovada por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Sílvia Garcia e Carlos Barroso e três votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide, que declararam que votavam contra por uma questão de coerência, uma vez que votaram contra a aprovação das Opções do Plano e Orçamento/2011.**-----

-----**QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL - EMPRÉSTIMO QUADRO (QREN-BEI)**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 12, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: *“Em Novembro de 2010 a República Portuguesa celebrou um contrato de Empréstimo Quadro (EQ) com o Banco Europeu de Investimento (BEI), para financiamento de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão. O Despacho n.º 6572/2011 de 26 de Abril veio fixar as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito do EQ. De acordo com o referido despacho, o Município pode beneficiar do financiamento (alínea b) do n.º 5 e as Operações que podem beneficiar de financiamento e o respectivo valor, ao abrigo do n.º 6 e n.º 7, são as seguintes: i – Requalificação Urbanística da Av.ª Infante D. Henrique – 48.413,00€; ii – Requalificação Urbanística do Bairro Cortinha do Moinho – 74.598,00€; iii – Requalificação Urbanística do Bairro Manuel Duarte Sá Morais Moreno – 91.942,00€; iv – Infra-estruturas da Agência de Desenvolvimento de Trás-os-Montes – 35.000,00€; v – Centro Ambiental – 117.820,00€.*-----

-----Ao abrigo do n.º 6 do art.º 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e do n.º 3 do art.º 51.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2009), os montantes referidos podem ser excepcionados dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo, previstos nos art.ºs 37.º e 39.º da Lei das Finanças Locais. Assim, e face ao exposto pode a Câmara Municipal deliberar aprovar a contracção de um empréstimo de Longo Prazo, junto do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, para financiamento das Operações referidas até ao montante global de 367.773,00€, nas condições gerais fixadas no anexo 3 do despacho n.º 6572/2011, de 26 de Abril, a saber: - Prazo Total: até ao máximo de 15 anos; - Período de Carência: até

ao máximo de 3 anos; - Periodicidade das Prestações de Capital e Juros: Prestações semestrais e postecipadas.-----

-----Os juros não têm período de carência. – Taxa de Juro: Semestral igual à aplicada à República Portuguesa no âmbito do QREN-EQ, acrescida de uma margem de 20 pontos base. À data a taxa de juro a aplicar é de 3,901%.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que os dois financiamentos que estavam a ser encaminhados não foram conseguidos, o que é grave para o funcionamento do Executivo pondo em causa a não execução de alguns projectos.-----

-----Sobre este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** disse que a Câmara tem dois processos de empréstimo a decorrer, que já foram separados para o caso das coisas não correrem bem, e ainda não houve resposta aos pedidos de excepção por parte da Secretaria de Estado.-----

-----Seguidamente o **Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças** prestou informação detalhada relativamente à situação que se encontram os processos dos referidos empréstimos.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, nos termos da alínea d) , n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Srs. Vereadores, Sílvia Garcia e Carlos Barroso e três votos contra dos Srs, Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide. submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a contratação do Empréstimo do Quadro (QREN-BEI).**-----

-----Os Srs. Vereadores do PS declararam que votavam contra porque não se revêm na política e na estratégia levada a cabo pelo Executivo nomeadamente no que aos Empréstimos e ao recurso ao crédito diz respeito.-----

-----UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO-----

-----**XIV PASSEIO DE CICLOTURISMO FEIRA DE S. PEDRO 2011 - PEDIDO DE PARECER**-----

-----Sobre o assunto presente o ofício da Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Bela Vista, que se transcreve: “A Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Bela Vista, com sede no Bairro da Bela Vista em Macedo de Cavaleiros, integrado no Programa da Feira de S. Pedro 2011 pretende realizar este evento, com fins recreativos, culturais e de lazer, sem fins lucrativos, cujo percurso se inicia em Macedo de Cavaleiros, no largo da Bela Vista, no dia 26 de Junho 2011, prevendo-se o seu início às 9 horas e terminos às 13 horas. Conforme processo em anexo, pelo que solicita o devido parecer”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a realização do XIV Passeio de Cicloturismo Feira de S. Pedro 2011 para o dia 26 de Junho de 2011 à Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Bela Vista.**-----



-----Sendo dezanove horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
